

PARECER 857/1999 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PDL 112/1998.

Tendo a autoria do nobre Vereador Nelo Rodolfo, a propositura em apreço visa à concessão da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Coronel PM Carlos Alberto de Camargo.

Em seu parecer, a douta Comissão de Constituição e Justiça opinou pela legalidade da propositura.

Quanto ao mérito, esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes considera amplamente justificada a homenagem, tendo em conta tratar-se de personalidade sobejamente conhecida por seus relevantes serviços prestados ao Município e à segurança pública neste Estado, quer nas unidades em que serviu, quer nos cargos de comando que ocupou.

A par disso, foi o homenageando condecorado em diversas ocasiões em razão única de seus méritos e feitos na área militar e de policiamento. Culminou sua carreira como comandante geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável à matéria enfocada tendo em conta os méritos inegáveis da personalidade que se pretende homenagear. Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 2//9/99.

ANA MARIA QUADROS - Presidente

COSME LOPES - Relator

ALAN LOPES

VICENTE CÂNDIDO